

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 047/2021

Cururupu - MA, 19 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA Presidente da Câmara Municipal

O vereador subscrevente vem, de acordo com as normas regimentais e a Lei Orgânica do Município, solicitar às Vossas Excelências, que esta Casa encaminhe, após, anuência deste Plenário, a seguinte indicação; SOLICITANDO ESTUDOS COM A VIABILIDADE DE <u>CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS (UM MASCULINO E UM FEMININO) NO PORTO DE PINDOBAL.</u>

Justificativa:

A administração pública vem a cada dia tornando-se mais cheia de desafios e dificuldades, e com isso exigindo mais de seus profissionais. A ideia de planejamento, organização, estruturação já comuns na administração empresarial, vem se tornando evidente ou pelo menos cada vez mais necessária no âmbito público, onde a gestão dos recursos dos mais diversos, sejam eles: financeiros, físicos, humanos, tecnológicos, entre outros é de extrema importância para a conquista de ideais em busca do bem comum.

É de conhecimento de todos que o Porto de Pindobal atende as maiores Ilhas da Cidade de Cururupu, passando diariamente naquele local mais de 500 (quinhentos) municípes habitantes das mais diversas ilhas deste Mnunicípio. Porém, é de conhecimento de todos que tal localidade Pindobal pertence ao Município de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, entretanto, o local citado benefica diretamente o município de Cururupu.

CONSIDERANDO que é questão de saúde pública, dignidade e repeito com aquelas pessoas que utilizam o referido porto para realizar suaas viagens, sejam elas, de passeio, profissionais e mesmo pessoais, tendo em vista que todas as atividades necessárias à vida digna são realizadas em sua maioria na sede do município:

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MARua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 – 000

Lido om Blanário

E-mail: camaramunicipalcpu@hotmail.com

Lido em Plenário Telefone: (98) 97015-3960

Em: 31 108 12021



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA CNPJ: 11.045.689/0001-97

CONSIDERANDO a grande quantidade de ilhéus que embarcam e desembarcam diarimente no Porto de Pindobal;

CONSIDERANDO que as viagens muitas das vezes dependdem de horário de maré, ficando assim até horas de espera para embarcar ou atracar;

Confiante que O EXPOSTO alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a quem se destina, desde já agradece.

Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "Cesar Ronaldo Santos Machado", em 20 agosto de 2021.

Dr. Henrique Chaves

Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA Lido em Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 31108 12071